

Conselho Estadual do FUNDEB

Espírito Santo

Nº 05/2021

Ata CACS/FUNDEB/ES – 29/09/2021

Às dez horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, por videoconferência na plataforma Meet, sob a Presidência de Izolina Marcia Lamas Silva, reuniram-se os Conselheiros do CACS/FUNDEB/ES, para a **quinta** plenária com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Discussão e aprovação da ata de vinte e cinco de agosto; 3) Apreciação das prestações de contas do PNATE, do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral e das Receitas/Despesas do Fundeb, do mês de **agosto** de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os Conselheiros: (Titular) Izolina Marcia Lamas Silva, (Titular) André Melotti Rocha, (Titular) Ellen Botelho Martins, (Titular) Cleonara Maria Schwartz, (Titular) Rodrigo da Fonseca Agapito, (Titular) Edileuza Carriço, (Titular) Lediane Oggioni Dario Rocon, (Titular) Edson Luis de Souza Jacinto Junior, (Titular) Sandra Regina Ferreira dos Santos, (Titular) Danielly Felix da Silva Areal, (Suplente) Maria Luiza Dadalto, (Suplente) Eduardo Borchardt, (Suplente) Josiane Tonacio Andrade Lascola e (Suplente) Maria Soledade Mazzinghy. **1) Informes:** A Presidente Izolina Marcia Lamas Silva informou que foi aprovada em 1º turno no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição (**PEC**) Nº13/2021, que trata da isenção dos gestores públicos de responsabilidades, pela não aplicação de percentuais mínimos de gastos na educação em 2020 e 2021, devido à pandemia Covid-19. O texto prevê ainda que, a compensação financeira dos recursos não investidos em educação em 2020 e 2021, deverá ser feita até 2023. A Presidente manifestou sua indignação e tristeza com relação a essa PEC que tramita no Congresso e disse que há trinta e três anos foi aprovada uma emenda constitucional, de autoria do ex-senador capixaba João de Medeiros Calmon, que obrigava aplicação de 25% no mínimo da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino e como profissional da educação e ex-Secretária Municipal de Educação, sempre teve oportunidade de aplicar mais de vinte e cinco por cento que o mínimo previsto constitucionalmente. Em seguida, a Presidente informou que na próxima reunião será realizada a revisão do Regimento Interno. A conselheira Cleonara Maria Schwartz reiterou as palavras da Presidência, manifestou sua indignação sobre a PEC aprovada no Senado, a forma como a educação pública está sendo conduzida e pediu que as entidades que

ali estavam presentes, se manifestassem. A conselheira Cleonara lamentou a ausência dos representantes da AMUNES e UNDIME à reunião e lembrou que, o Espírito Santo, é um dos poucos Estados que tem uma Lei Estadual que implementou a gestão democrática na educação pública e que, a participação de diversos representantes como os estudantes, quilombolas e indígenas, foi objeto de muita luta. Disse também que, é necessário retomar a lei de gestão democrática e fazer ecoar a voz da diversidade e dos diferentes grupos pois somente assim, será fortalecida uma educação pública de qualidade. A Presidente Isolina Marcia agradeceu o apoio da conselheira e disse que tomará providências com relação as reiteradas ausências de alguns segmentos nas reuniões, conforme previsão regimental. **2) Ata:** A ata do dia vinte e cinco de agosto, foi disponibilizada previamente via e-mail e apresentada durante a reunião, posta em votação e, aprovada por unanimidade para assinatura eletrônica no E-Docs. **3) Prestações de Contas:** A Presidente Izolina Marcia Lamas Silva colocou a prestação de contas do PNATE, Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral do mês de **agosto** para apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão a aplicação de recursos no Fundeb do mês de **agosto**. O Conselheiro Rodrigo da Fonseca Agapito disse que até o mês de agosto foi aplicado quarenta e oito por cento dos recursos com o pagamento ao magistério e que, os conselheiros ficassem em alerta pois o Tribunal de Contas do ES manifestou publicamente ser favorável ao cumprimento constitucional da aplicação do mínimo de setenta por cento. O conselheiro André Melotti corroborou a fala do conselheiro Rodrigo sobre a execução das receitas/despesas do Fundeb e destacou que o prazo da execução da Sedu é até dezembro. Posto isso, a Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a prestação de contas do Fundeb do mês de **agosto**. A Conselheira Cleonara Maria Schwartz pediu que registrasse em ata, com intuito de resguardar o conselho de problemas e/ou questionamentos futuros que a prestação de contas foi aprovada, mediante as informações do Conselheiro Rodrigo e da manifestação pública do TCE/ES, sendo levado em consideração o movimento transitório para adaptações na gestão e, na expectativa da implementação dessas alterações com a nova lei do Fundeb em vigor. O conselheiro Rodrigo esclareceu que está em discussão com o governo, o novo plano de carreira do magistério e que resultará numa tabela nova, sem data para aprovação. Esgotada a pauta, encerra-se às onze horas e essa ata, será lida na próxima reunião plenária, dia vinte e sete de outubro e que terá como ponto de pauta a revisão do regimento interno e prestação de contas do mês de setembro.